

# SUMÁRIO

---

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>1 – OS PRINCÍPIOS DA SOLIDARIEDADE, DA BOA-FÉ OBJETIVA E DA DIGNIDADE HUMANA</b> .....	23
<b>2 – A VULNERABILIDADE E A CARACTERIZAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA</b> .....	35
<b>3 – O PRINCÍPIO DA ISONOMIA PROCESSUAL E O CDC</b> .....	43
<b>4 – O ACESSO À JUSTIÇA E O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b> .....	49
<b>5 – RELAÇÃO JURÍDICA NO CDC</b> .....	59
<b>6 – RELAÇÃO JURÍDICA DE CONSUMO</b> .....	69
6.1 Constituição Interna da Relação de Consumo .....	69
6.2 Elementos Formadores da Relação Jurídica de Consumo .....	71
6.2.1 Consumidor .....	71
6.2.1.1 Noção Geral da História do Consumidor .....	71
6.2.1.2 O Consumidor na Visão Contemporânea .....	72
6.2.2 Fornecedor .....	82
6.2.2.1 Profissional Liberal como Fornecedor .....	84
6.2.3 Objeto – Produto e Serviço .....	87
6.2.4 O Fato Jurídico do Consumo .....	89
6.2.5 A Garantia na Esfera de Consumo .....	90
6.3 Relação Jurídica de Consumo e a Interpretação Sistemática .....	91
6.4 A Existência Aparente de Conflito de Competência Frente a Emenda 45/04 .....	98
6.5 A Relação Jurídica de Consumo e a Internet .....	107



<b>7 – A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA .....</b>	<b>117</b>
7.1 <i>Onus Probandi</i> .....	117
7.1.1 Noções Gerais na Visão Histórica .....	117
7.1.1.1 Direito Romano.....	117
7.1.1.2 Direito Moderno.....	120
7.1.2 Visão Contemporânea e sua Insatisfação.....	122
<b>8 – CARGA PROBATÓRIA E O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR .....</b>	<b>127</b>
8.1 A Prova no Campo Processual Civil.....	127
8.2 A Prova na Visão do Direito do Consumo.....	134
<b>9 – A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA E O CDC.....</b>	<b>139</b>
<b>10 – O JUIZ E SEU PAPEL INOVADOR E A DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS PROBATÓRIO.....</b>	<b>161</b>
<b>11 – ANÁLISE DO CRITÉRIO DO JUIZ SEGUNDO AS REGRAS ORDINÁRIAS DE EXPERIÊNCIA.....</b>	<b>177</b>
11.1 Alegação Verossímil.....	177
11.2 Hipossuficiência .....	181
11.2.1 A Gratuidade de Assistência Jurídica .....	181
11.2.2 A Insuficiência de Conhecimento Técnico-jurídico.....	184
11.3 Do Critério do Juiz Segundo as Regras Ordinárias de Experiência e a Inversão do Ônus da Prova à Luz do Art. 6º, VIII, do CDC .....	188
<b>12 – A NATUREZA DA DECISÃO DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA – ART. 6º, VIII DO CDC.....</b>	<b>207</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>215</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>223</b>
<b>ÍNDICE ALFABÉTICO.....</b>	<b>233</b>